



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE
2023.**

Ao trigésimo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pela Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, deu-se início a Trigésima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou a Senhora Vereadora Carla Alves que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha, Jordana Amorim Santos, Josefa Barbosa de Gois e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Quinta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

votação, o Projeto de Lei nº 25, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 08, de 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera a Lei Complementar nº 68, que "Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto do Magistério do Município e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos e, determinou a Senhora Vereadora Carla Alves que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, Carla Gabrielle Santana Alves, na qualidade de Vereadora e Secretária Interina, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em trinta de novembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIA INTERINA:

Carla Gabrielle Santana Alves